



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 535, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOUROS  
PÚBLICOS NO BAIRRO DIVINA  
GRAÇA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:


**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Erlen Amorim o logradouro público que se inicia ao lado do Condomínio "Serra Nevada I" à estrada que liga o Sítio Chã do Lindolfo ao Sítio Cumbeba, neste município.

**Art. 2º** - Fica denominada de Rua Harrison Nogueira Pinto a artéria projetada que se inicia na Avenida Erlen Amorim a estrada carroçável, nas proximidades do Condomínio "Yes", que dá acesso ao Sítio Cumbeba/Chã da Prensa, neste município.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 04 de junho de 2012.

  
**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO**  
PREFEITA DO MUNICIPIO